

Brasília, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Renan Filho  
Ministro de Estado dos Transportes

Senhor Ministro,

Venho por meio deste, solicitar junto a Vossa Excelência informações quanto as realização de concessões das rodovias federais.

A infraestrutura de transportes é a base do desenvolvimento e crescimento econômico de um país, pois promove a integração nacional que, por sua vez, permite a movimentação das riquezas naturais, produtos industrializados, bens de consumo e pessoas entre todas as regiões do país e para o exterior. A concessão de rodovias garante o investimento e a manutenção necessária em trechos rodoviários estratégicos para o desenvolvimento da infraestrutura do país.

Neste cenário, a concessão de rodovias à iniciativa privada tornou-se a melhor solução para suprir as necessidades do País. A ANTT administra atualmente 23 concessões de rodovias, totalizando aproximadamente 10.935 km.

O objeto de uma concessão rodoviária federal envolve os serviços de recuperação, operação, manutenção, conservação, monitoração, implantação de melhorias e ampliação de capacidade e, em alguns casos, manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário.

De modo que através dessa solicitação de Requerimento de Informação realizamos algumas indagações quanto às concessões rodoviárias:



1. Lista de todas as concessões rodoviárias atualmente em vigor no território brasileiro, incluindo nome das concessionárias, trechos rodoviários concedidos e data de início e término de cada contrato de concessão.
2. Detalhamento dos projetos de expansão, duplicação, ou outras melhorias planejadas ou em andamento nas rodovias concedidas, indicando o estado atual de cada projeto, cronogramas e os prazos previstos para conclusão.
3. Informações sobre os valores das tarifas de pedágio praticadas em cada uma das concessões rodoviárias, incluindo eventuais reajustes e critérios para sua definição.
4. Relatórios de auditorias, fiscalizações e avaliações de desempenho realizadas pela ANTT em relação às concessões rodoviárias nos últimos 5 anos, incluindo eventuais infrações ou irregularidades identificadas e as medidas tomadas para corrigi-las.
5. Dados sobre a arrecadação de pedágio em cada uma das concessões rodoviárias, bem como a destinação dos recursos arrecadados, especificando os investimentos em melhorias nas rodovias e outros destinos.
6. Qualquer outra informação relevante relacionada às concessões rodoviárias que não tenha sido mencionada anteriormente, mas que possa contribuir para uma compreensão abrangente do tema.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal Juninho do Pneu

